

PORTARIA N.º 368/2022 – REITORIA/UNESPAR

Retifica a redação do Art 1º da Portaria nº 089/2022 – REITORIA/UNESPAR referente a progressão por avaliação de desempenho para os servidores lotados no *Campus Paranaguá*.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº 089/2022 – REITORIA/UNESPAR.

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria nº 089/2022, referente a progressão por avaliação de desempenho para os servidores lotados no *Campus Paranaguá*, conforme segue:

Helenice Silva Roca, **RG:** 4.404.453-6

onde constou: de Classe II Ref 1 para Classe II Ref 2

para constar: de Classe III Ref 5 para Classe III Ref 6

Márcia Regina de Moura Santos, **RG:** 4.251.589-2

onde constou: de Classe II Ref 1 para Classe II Ref 2

para constar: de Classe III Ref 3 para Classe III Ref 4

Milene Andrea Chaves Silva, **RG:** 3.207.676-9

onde constou: de Classe I Ref 1 para Classe I Ref 2

para constar: de Classe II Ref 5 para Classe II Ref 6

Art. 2º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 10 de março de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora